



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 62/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Pareceres Jurídicos nos seguintes Processos Administrativos:

Ofício nº 428/2021-GAB/SEMUS, de 09.03.2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de Parecer acerca da responsabilidade na guarda dos documentos CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) dos veículos que prestam serviços na Secretaria Municipal de Saúde, e que atualmente encontram-se sob a guarda da Coordenação de Patrimônio Mobiliário.

Ofício nº 438/2021-GAB/SEMUS, de 10.03.2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de Parecer acerca do Termo de Cooperação Técnica para instalação e funcionamento de unidade de Registro Civil de nascimento e maternidade no Hospital Geral Municipal-HGM, interligada com a Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas naturais de Codó-MA.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 30/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 15 de março de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021